



Presidência

Portaria

PORTARIA Nº 339, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 328/2016 que trata da concessão de Progressão Ordinária na Carreira aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para retificar o padrão dos servidores, como se segue:

CARREIRA: Técnico Judiciário - Área Administrativa

KARLA RAMOS DE MEDEIROS, MAT. 1153,

DA CLASSE "A", PADRÃO 4

PARA A CLASSE "A", PADRÃO 5.

EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 22/08/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA

PRESIDENTE